



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO N° 009/2019

À
Senhora presidente
Suelene Almeida
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

A Rua Vereador Túlio Putini – bairro Centro de Bueno Brandão, apresenta com frequência transtornos em seu pavimento, como buracos e depressões. Esses têm origem parcial na condução da água pluvial em sua superfície.

Próximo de seu início com a Avenida Bom Jesus, há uma saída subterrânea de água pluvial, a qual, devido à força, direciona-se para o centro da via, provocando irregularidades no piso, e essa, por sua vez, continua descendo pela rua em questão.

Nesse primeiro relato, a água pluvial deve ser conduzida junto dos meios-fios, podendo ser por canaleta na superfície, a qual é mais econômica, ou construção de tubulação subterrânea. Nesse caso, a escolha é de fundamento técnico.

Posterior, a água pluvial acumula-se com a proveniente da Rua Padre Zeferino, tendo aumento de volume, e conseqüente acréscimo de danos até o encontro com a Rua Barão de Campo Místico, como, por exemplo, afundamento do piso. Nessa circunstância, parece ser razoável a construção de galeria subterrânea, devido ao aumento de volume.

Na esquina com a Rua Barão de Campo Místico existe bueiro, o qual pode receber a água pluvial proveniente das Ruas Vereador Túlio Putini e Padre Zeferino. Contudo, esse precisa ser desobstruído, pois a água pluvial segue pela superfície até encontrar outro bueiro localizado próximo, causando transtornos principalmente aos pedestres.

No ensejo, vale ressaltar que o bueiro próximo da casa lotérica, casa de doces, loja de recebimento de computas e demais empreendimentos, encontra-se com sua grade solta, provocando deslocamento quando do contato com os veículos, sendo fato gerador de perigo, principalmente no que concerne à queda dos mesmos e pedestres.

Pelo exposto, solicito o envio da presente indicação para o conhecimento das causas e a tomada de providências.

Sem mais para o momento, elevo votos de sucesso nas empreitadas diárias.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, 08 de março de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 18/03/2019

(Presidente)